



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

VOTO DE CONGRATULAÇÕES

EMENTA: Manifesta Voto de Congratulações aos Policiais Militares da Força Tática da 10ª Companhia Independente da PMES, em reconhecimento à destacada atuação profissional e aos relevantes serviços prestados à segurança pública do Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O Vereador, que subscreve o presente, com assento nesta Augusta Casa de Leis, vem respeitosamente, nos termos do artigo 102, do Regimento Interno, com imensa satisfação e orgulho, manifestar **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** aos Policiais Militares, **ADRIEL LEON RIBEIRO COUTINHO, PABLO ROHR LEITE, LUIZ PAULO DE OLIVEIRA DAS CHAGAS, RENATO NOGUEIRA COUTINHO, VITOR BRAGA DE OLIVEIRA, FELIPE DE SOUZA BREDÁ, MICHEL ROMEIRO LIMA, JEAN FRANCISCO SILVA, RAUL DOS SANTOS TONANI, RAPHAEL DE FREITAS HOSKEN, JOSÉ BERNARDO NETO, WAGNER CAETANO POLONINI JR, ANDRÉ FELIPE DOS SANTOS GUERREIRO, THIAGO COSTA JEKEL e LUIZ EDUARDO BAIENSE FALCÃO**, em reconhecimento à sua destacada atuação profissional e aos relevantes serviços prestados à segurança pública de nosso Município.

Tal reconhecimento evidencia o elevado preparo técnico, o comprometimento e a dedicação destes militares, integrantes da equipe da Força Tática da 10ª



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003600370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Cândido Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Companhia Independente, que protagonizaram uma expressiva ação policial resultando na prisão de três indivíduos e na retirada de circulação de farta quantidade de entorpecentes e de uma submetralhadora automática de alto poder de fogo.

Este desempenho notável demonstra que a Polícia Militar do Espírito Santo tem trilhado um caminho sólido no enfrentamento à criminalidade, refletindo o empenho de homens que, com coragem e resiliência, arriscam suas vidas para garantir a preservação da paz social, a proteção dos cidadãos de bem e a integridade do patrimônio público e privado em Alfredo Chaves.

A exitosa atuação desta equipe não representa apenas a execução de uma missão constitucional, mas o resultado do esforço coletivo e do compromisso permanente com a segurança e a qualidade de vida da população alfredense, combatendo diretamente o tráfico de drogas e a circulação ilegal de armas em nossa comunidade.

Diante disso, esta Casa de Leis registra seus aplausos e reconhecimento, parabenizando os referidos Policiais Militares pela excelência de sua conduta, desejando que continuem firmes na nobre missão de servir e proteger, e ressalta que o profissionalismo destes homenageados enaltece o nome da Polícia Militar e serve de incentivo para a continuidade de ações que promovam um Município cada vez mais seguro e acolhedor.

Nestes termos, peço deferimento.

Alfredo Chaves, 08 de junho de 2026.

ARMANDO ZANATA I. RIBEIRO
Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003600370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Carlos de Carvalho Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Zanata Ingle Ribeiro** em 08/06/2026 15:29

Checksum: **EB4CCC5DCED03F4765613036D08293C21EB8C601B1D7D8101F59D6FB7923ADB6**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003600370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.